



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

## Estado de Santa Catarina

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2007

A Prefeitura Municipal de Itapoá – Santa Catarina torna público que realizará, através do Instituto Nacional de Educação CETRO - INEC, Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos para provimento de vagas no nível inicial de diversos cargos que integram o quadro de servidores municipais, a serem contratados sob o regime **Estatutário**, conforme especificados na tabela de cargo abaixo.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

#### I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

##### I – DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas no nível inicial de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Itapoá, pelo regime Estatutário, nos Cargos atualmente vagos e dos que vagarem.
- 1.2. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Itapoá, ser prorrogado uma vez por igual período.
- 1.3. Os Cargos, código dos Cargos, as vagas, vencimento inicial, requisitos mínimos exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo.
- 1.4. A descrição sumária das atividades dos cargos está disponível no Anexo II deste edital.
- 1.5. A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais é distribuída da seguinte forma:
  - 1.5.1 Professor: poderá ter jornada de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, incluindo uma parte de horas aula e uma parte de horas atividades, respeitando a grade curricular dos estabelecimentos de ensino.
  - 1.5.2 Médico I, Técnico de Radiologia I e Dentistas I: 20 (vinte) horas semanais, em turno único.
  - 1.5.3 Telefonista: 30 (trinta) horas semanais, em turno único
  - 1.5.4 Demais profissionais: 40 (quarenta) horas semanais, em turno único.
- 1.6. O nível de escolaridade e as exigências indicadas nos itens anteriores deverão ser comprovados por ocasião da apresentação dos documentos necessários à nomeação e posse do candidato aprovado.
- 1.7. As atividades inerentes a cada um dos cargos serão desenvolvidas em quaisquer dependências ou órgãos da Administração Municipal de acordo com a conveniência e necessidade desta.

TABELA DE CARGOS

Cargos	Código	Vagas	Vencimento Inicial	Requisitos Mínimos Exigidos
Agente Operacional	101	09	R\$ 409,39	Ensino Fundamental incompleto
Ajudante de Serviços Públicos	102	22	R\$ 350,00	Ensino Fundamental incompleto

Cargos	Código	Vagas	Vencimento Inicial/ Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Auxiliar Consultório Dentário	103	02	R\$ 599,29	Ensino Fundamental Completo, Curso Específico regulamentado pelo CFO
Auxiliar de Enfermagem	104	03	R\$ 599,29	Ensino Fundamental Completo, Curso de Enfermagem e Registro no COREN – SC
Mecânico Veículos Pesados	105	01	R\$ 557,53	Ensino Fundamental
Motorista	106	02	R\$ 557,53	Ensino Fundamental Completo, CNH categoria “D”
Operador de Máquinas	107	05	R\$ 557,53	Ensino Fundamental Completo, CNH categoria “C”
Telefonista	108	01	R\$ 409,39	Ensino Fundamental Completo, com conhecimento em informática

Cargos	Código	Vagas	Vencimento Inicial/ Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Agente Administrativo I	209	06	R\$ 599,29	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática
Fiscal de Obras e Posturas I	210	01	R\$ 645,07	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática
Fiscal Sanitário I	211	01	R\$ 645,07	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática
Instrutor Musical	212	01	R\$ 599,29	Ensino Médio Completo, Curso Específico de Música e inscrição na ordem dos músicos.
Técnico de Arquivo I	213	01	R\$ 645,07	Ensino médio completo e treinamento específico em técnicas de arquivo em curso ministrado por entidades credenciadas pelo Conselho Federal de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho.

Técnico em Enfermagem I	214	02	R\$ 645,07	Curso Técnico de Enfermagem, Ensino Médio e registro no COREN-SC
Técnico de Informática I	215	05	R\$ 645,07	Curso Técnico de Informática de nível médio
Técnico de Radiologia I	216	02	R\$ 645,07	Curso Técnico em Radiologia e registro no CRTR

Cargos	Código	Vagas	Vencimento Inicial	Requisitos Mínimos Exigidos
Arquiteto I	317	01	R\$ 1.193,19	Curso de nível superior em Arquitetura e registro no respectivo conselho de classe
Assistente Social I	318	02	R\$ 1.193,19	Curso de nível superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe
Bibliotecário I	319	01	R\$ 1.193,19	Curso de nível superior em Biblioteconomia e registro no conselho de classe
Contador I	320	01	R\$ 1.193,19	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no conselho de classe
Enfermeiro I	321	04	R\$ 1.193,19	Curso de nível superior em Enfermagem e registro no conselho de classe
Farmacêutico Bioquímico I	322	01	R\$ 1.193,19	Curso superior em Farmácia-Bioquímica e registro no conselho de classe
Fisioterapeuta I	323	02	R\$ 1.193,19	Curso superior em Fisioterapia e registro no conselho de classe
Médico I 20h	324	04	R\$ 2.166,97	Curso superior em Medicina e registro no conselho
Médico PSF	325	05	R\$ 4.333,94	Curso superior em Medicina e registro no conselho
Médico do Trabalho	326	01	R\$ 2.166,97	Curso de nível superior em Medicina, com especialização específica na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe
Nutricionista I	327	01	R\$ 1.193,19	Curso superior em Nutrição e registro no conselho de classe
Odontólogo I	328	02	R\$ 1.193,19	Curso superior em Odontologia e registro no conselho de classe
Psicólogo I	329	01	R\$ 1.193,19	Curso superior em Psicologia e registro no conselho de classe
Técnico de Meio Ambiente I	330	01	R\$ 1.193,19	Curso de nível superior em Biologia ou Geologia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Química ou Engenharia Agrônoma ou profissionais de Nível Superior com curso de Pós-Graduação em Meio Ambiente reconhecido pelo Ministério da Educação e respectivo conselho de classe

Cargos	Código	Vagas	Vencimento Inicial/ Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Administrador Escolar I	331	06	R\$ 1.053,94	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área de atuação com registro no MEC
Orientador Educacional I	332	06	R\$ 1.053,94	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área de atuação com registro no MEC
Professor I (Artes)	333	09	R\$ 1.053,94	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área de atuação com registro no MEC
Professor I (Ciências)	334	03	R\$ 1.053,94	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área de atuação com registro no MEC
Professor I (Educação Física)	335	05	R\$ 1.053,94	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área de atuação com registro no MEC e registro no conselho de classe
Professor I (Ensino Religioso)	336	01	R\$ 1.053,94	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área de atuação com registro no MEC
Professor I (Geografia)	337	03	R\$ 1.053,94	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área de atuação com registro no MEC
Professor I (História)	338	03	R\$ 1.053,94	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área de atuação com registro no MEC
Professor I (Inglês)	339	08	R\$ 1.053,94	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área de atuação com registro no MEC
Professor I (Matemática)	340	03	R\$ 1.053,94	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área de atuação com registro no MEC
Professor I (Português)	341	04	R\$ 1.053,94	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área de atuação com registro no MEC
Professor I (Educação Infantil)	342	03	R\$ 1.053,94	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área de atuação com registro no MEC
Professor I (Séries Iniciais)	343	08	R\$ 1.053,94	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área de atuação com registro no MEC
Supervisor Escolar I	344	07	R\$ 1.053,94	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área de atuação com registro no MEC

## II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;

2.1.2. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.4. Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o emprego conforme especificado na Tabela I constante no Capítulo I – Do Concurso e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinado no **Item 13.4. do Capítulo XIII** deste Edital;

2.1.6. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 6368 de 21/10/1976;

2.1.7. Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do artigo 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentaria compulsória;

2.1.8. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo emprego público;

2.1.9. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do emprego, comprovada em avaliação realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura.

## III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os valores correspondentes à taxa de inscrição estão definidos a seguir:

Escolaridade	Valor
Ensino Fundamental e Alfabetizado	R\$ 20,00
Ensino Médio Incompleto	R\$ 30,00
Ensino Médio Completo	R\$ 35,00
Ensino Superior	R\$ 45,00

3.1.1. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, no período de 16 a 26 de janeiro de 2007.

3.1.2. Para efetuar a inscrição, o candidato poderá utilizar os postos de inscrição a seguir relacionados que estarão disponíveis, nos dias úteis, no horário das 9 horas às 16 horas:

### LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

**CYBER INFORMÁTICA: AV. ANDRÉ RODRIGUES DE FREITAS, 425 – ITAPEMA DO NORTE – ITAPOÁ/SC**

**THOMAZ STATION GAMES: AV. BRASIL, 2.829 – CENTRO – ITAPOÁ/SC**

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

- acessar o site [www.cetroconcursos.com.br](http://www.cetroconcursos.com.br), no período de inscrição de 16 a 26/01/07;

- localizar no site a página correspondente ao Concurso da Prefeitura de Itapoá;

- ler o edital e preencher a ficha de inscrição disponível no site;

- efetuar o pagamento da inscrição, no valor estabelecido na tabela acima, até a data limite para encerramento das inscrições que é 26/01/07, em qualquer agência bancária, por meio de Boleto Bancário que o candidato imprimirá de acordo com as instruções constantes no site da CETRO, observando o horário de expediente bancário. No caso de pagamento da taxa de inscrição, com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

3.3. O candidato deverá se inscrever somente para uma única opção de cargo.

3.4. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração de opção de cargo, seja qual for o motivo alegado.

3.5. Às 16 horas, observado o horário de Brasília, do dia 26/01/07, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site da CETRO.

3.6. O único comprovante de inscrição aceito é o Boleto Bancário gerado na inscrição com a autenticação mecânica do valor indicado.

3.7. Não será aceita inscrição por procuração, por depósito em caixa eletrônico, via postal ou “fac-símile” (fax), transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de 16 a 26 de janeiro de 2007, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital. O agendamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados será cancelada, a qualquer tempo.

3.8. A partir do dia 02/02/07, o candidato poderá confirmar o status da inscrição no site [www.cetroconcursos.com.br](http://www.cetroconcursos.com.br), na página do concurso.

3.9. Caso o resultado da pesquisa, no site do Instituto CETRO, conste inscrição não efetivada o candidato deverá entrar em contato com o SAC do Instituto CETRO, pelo telefone (11) 3285-2777, de segunda à sexta-feira, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

3.11. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.12. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.12. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.14. Os candidatos inscritos via Internet NÃO deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.15. O **Instituto CETRO** e a **Prefeitura Municipal de Itapoá** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via

Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.16. O candidato **não portador de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao **Instituto Nacional de Educação CETRO - INEC**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, especificando no envelope o nome do Concurso, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311- 300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

3.17. Após este período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e os que forem de interesse da **Prefeitura**.

3.18. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.19. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.20. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

#### **IV – DA INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

4.1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

4.2.1. Atendendo a determinação, ficam reservadas as seguintes vagas para candidato portador de deficiência para os cargos de:

<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>
Agente Operacional	1
Ajudante de Serviços Públicos	1
Auxiliar Consultório Dentário	1
Agente Administrativo I	1
Técnico de Informática I	1
Técnico em Enfermagem I	1
Assistente Social I	1
Enfermeiro I	1
Fisioterapeuta I	1
Médico 20h	1
Médico PSF	1
Odontólogo I	1
Administrador Escolar I	1
Orientador Educacional I	1
Professor I (Artes)	1
Professor I (Ciências)	1
Professor I (Educação Física)	1
Professor I (Geografia)	1
Professor I (História)	1
Professor I (Inglês)	1
Professor I (Matemática)	1
Professor I (Português)	1
Professor I (Educação Infantil)	1
Professor I (Séries Iniciais)	1
Supervisor Escolar I	1

4.2.1.1. Nos demais cargos, pela inexistência de vagas suficientes onde possam ser aplicadas as Leis citadas no Item 4.1., deste Capítulo, não haverá reserva para candidatos portadores de deficiência.

4.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.4. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela Prefeitura Municipal de Itapoá que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o Cargo pretendido.

4.4.1. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

4.4.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o Cargo pretendido.

4.5. As pessoas portadoras de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.6. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (prova em braille ou ampliada).

4.7. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.8. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la, especificando-a na Ficha de Inscrição e durante o período das inscrições deverá encaminhar, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto CETRO, aos cuidados do Departamento de Concursos, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311- 300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital:

4.8.1. Laudo médico emitido no prazo máximo de 3 (três) meses da data de encerramento das inscrições (envio obrigatório).

4.8.2. Solicitação de condição especial quando for o caso.

4.9. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 4.6, 4.7 e 4.8 e seus subitens não terão a condição especial atendida ou serão considerados não portadores de deficiência, seja qual for o motivo alegado.

4.10. As vagas definidas no item 4.2.1 que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursandos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.11. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

## V – DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de itens
Ajudante de Serviços Públicos Agente Operacional	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 10 10
	Prática	Atividades Típicas do Cargo	--
Auxiliar de Enfermagem Auxiliar Consultório Dentário Fiscal de Obras e Posturas I Fiscal Sanitário I	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	04
		Conhecimentos Específicos	16
Agente Administrativo I	Objetiva	Língua Portuguesa	15
		Matemática	15
		Conhecimentos Informática	05
		Conhecimentos Gerais	05
Instrutor Musical	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	04 16
Prática	Atividades Típicas do Cargo	--	
	Mecânico de Veículos Pesados	Objetiva	Língua Portuguesa
Matemática			15
Conhecimentos Gerais			10
Prática	Atividades Típicas do Cargo	--	
Telefonista	Objetiva	Língua Portuguesa	15
		Matemática	15
		Conhecimentos Gerais	10
Motorista Operador de Máquinas	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	04 16
Prática	Atividades Típicas do Cargo	--	
Técnico de Arquivo I Técnico de Informática I Técnico em Enfermagem I Técnico de Radiologia I	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	04
		Conhecimentos Específicos	16
Administrador Escolar I Orientador Educacional I Supervisor Escolar I	Objetiva	Língua Portuguesa	20
		Conhecimentos Específicos	26
		Conhecimentos de Informática	4
Professor I (Artes, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português)	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Pedagógicos/Legislação Conhecimentos Específicos	16 12 22
		Redação Técnica	--
		Títulos	--
Professor I – Educação Infantil e Séries Iniciais	Objetiva	Língua Portuguesa	16
		Conhecimentos Pedagógicos/Legislação Conhecimentos Específicos	12 22
		Redação Técnica	--
	Títulos	--	

Cargos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de itens
Ajudante de Serviços Públicos Agente Operacional	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 10 10
	Prática	Atividades Típicas do Cargo	--
Auxiliar de Enfermagem Auxiliar Consultório Dentário Fiscal de Obras e Posturas I Fiscal Sanitário I	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 04 16
	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Informática Conhecimentos Gerais	15 15 05 05
Instrutor Musical	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 04 16
	Prática	Atividades Típicas do Cargo	--
Mecânico de Veículos Pesados	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	15 15 10
	Prática	Atividades Típicas do Cargo	--
Telefonista	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	15 15 10
Motorista Operador de Máquinas	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 04 16
	Prática	Atividades Típicas do Cargo	--
Técnico de Arquivo I Técnico de Informática I Técnico em Enfermagem I Técnico de Radiologia I	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 04 16
Arquiteto I Assistente Social I Bibliotecário I Contador I Enfermeiro I Farmacêutico Bioquímico I Fisioterapeuta I Médico 20h Médico PSF Médico do Trabalho Nutricionista I Odontólogo I Psicólogo I Técnico de Meio Ambiente I	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	10 30

5.2. As Provas de Língua Portuguesa, de Matemática, de Conhecimentos Gerais, de Conhecimentos Pedagógicos/Legislação, de Conhecimentos de Informática e de Conhecimentos Específicos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **ANEXO I**, deste Edital.

5.3. A Prova de Redação Técnica para os cargos de Professor constará de dissertação sobre um tema geral, formulado pela banca examinadora. Sua avaliação será realizada conforme os critérios estabelecidos no **Capítulo VIII**.

5.4. A Prova Prática para os cargos de Agente Operacional, Ajudante de Serviços Públicos, Mecânico Veículos Pesados, Operador de Máquinas, Motorista e Instrutor Musical será realizada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo IX**, deste Edital.

5.5. A Prova de Títulos para os cargos de Professor será avaliada conforme estabelecido no **Capítulo X**, deste Edital.

## VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas serão realizadas na cidade de Itapoá na data prevista de **11 de fevereiro de 2007**.

6.2. Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado em jornal de circulação local, através de listas que serão afixadas no Paço Municipal da Prefeitura de Itapoá no período de **07 a 10 de fevereiro de 2007** e através da Internet no endereço [www.cetroconcursos.com.br](http://www.cetroconcursos.com.br).

6.2.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 6.2.

6.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

6.5. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

6.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

6.5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.5.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.5.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

6.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.7. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto CETRO procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

6.8. A inclusão de que trata o item 6.7. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto CETRO, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.8.1. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.8., a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.9. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

6.9.1. entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.

6.9.2. entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa etc.).

6.9.3. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.9.4. O Instituto CETRO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

**6.10. Quanto às Provas Objetivas:**

6.10.1. Para a realização das **provas objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;**

6.10.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.10.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

**6.11. A prova de redação técnica será realizada no mesmo dia da prova objetiva.**

6.11.1 Para a realização da prova de redação técnica, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A prova discursiva, deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto CETRO, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

6.11.2. A prova de redação técnica não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho das folhas de textos definitivos, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da prova discursiva implicando na eliminação do concurso.

6.11.3. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova de redação técnica. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo, e não valem para finalidade de avaliação.

6.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas e o caderno de questões, cedidos para a execução da prova.

6.13. A totalidade das Provas Objetivas terá a duração de:

6.13.1. 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos para os cargos de Professor I;

6.13.2. 3 (três) horas para os demais cargos.

6.14. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas 2 horas do seu início para os cargos de Professor I e 1 hora para os demais cargos.

6.15. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

**6.16. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

- 6.16.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.
- 6.16.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.5., alínea “b”, deste Capítulo.
- 6.16.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.
- 6.16.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 6.14.
- 6.16.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos** ou calculadoras.
- 6.16.6. For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar.
- 6.16.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
- 6.16.8. Não devolver as Folhas de Respostas e o Caderno de Questões cedidos para realização das provas.
- 6.16.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
- 6.16.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.
- 6.16.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.
- 6.16.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
- 6.16.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- 6.17. Por razões de segurança e de direitos autorais adquiridos, ao Instituto CETRO não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 6.18. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 6.19. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas, exceto no caso da candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, conforme estabelecido no item 3.18., do capítulo III.
- 6.20. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

## **VII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

- 7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 7.2. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.
- 7.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 7.3.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.
- 7.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver:
  - 7.4.1. Para os cargos de Administrador Escolar I, Arquiteto I, Assistente Social I, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário, Bibliotecário I, Contador I, Enfermeiro I, Farmacêutico Bioquímico I, Fiscal de Obras e Posturas I, Fiscal Sanitário I, Fisioterapeuta I, Instrutor Musical, Médico 20h, Médico PSF, Médico do Trabalho, Motorista, Operador de Máquinas, Nutricionista I, Odontólogo I, Orientador Escolar I, Professor I (todas as disciplinas), Psicólogo I, Supervisor Escolar I, Técnico de Arquivo I, Técnico de Enfermagem I, Técnico de Informática I, Técnico de Meio Ambiente I e Técnico de Radiologia I no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova de Conhecimentos Específicos e total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
  - 7.4.2. Para o cargo de Agente Administrativo no mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova de Língua Portuguesa e total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
  - 7.4.3. Para os demais cargos, total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 7.5. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.
- 7.6. O candidato não habilitado será eliminado do Concurso Público.

## **VIII – DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA DE REDAÇÃO TÉCNICA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR**

- 8.1. Somente serão corrigidas as Provas de Redação Técnica dos candidatos habilitados nas provas objetivas.
- 8.2. A prova de redação consistirá na elaboração de uma dissertação sobre um tema geral, com valor máximo de 100 pontos.
- 8.3. A Prova de Redação Técnica será avaliada considerando:
  - a) Norma culta: o candidato deverá demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.
  - b) Tema e texto: o texto produzido deverá obedecer à proposta quanto ao tipo dissertativo-argumentativo e quanto ao tema proposto. Qualquer dos desvios repercutirá na desconsideração do texto.
  - c) Coesão e coerência: o candidato deverá selecionar argumentos e organizá-los, articulando as partes do texto e utilizando os recursos coesivos adequadamente.
  - d) Proposta de solução para o problema abordado: o candidato deverá apresentar proposta de intervenção bem articulada à argumentação desenvolvida em seu texto.
- 8.4. Será atribuída nota zero à Prova de Redação Técnica nos seguintes casos:
  - a) Fugir à proposta apresentada.
  - b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso).
  - c) For assinada fora do local apropriado.
  - d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato.



e) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade.

f) Estiver em branco.

g) Apresentar letra ilegível.

8.5. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação, pela banca examinadora.

8.6. A Prova de Redação Técnica terá caráter classificatório e eliminatório, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.7. O candidato não habilitado na Prova Redação Técnica será eliminado do concurso.

## **IX – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AGENTE OPERACIONAL, MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, MOTORISTA E INSTRUTOR MUSICAL**

9.1. As Provas Práticas serão realizada na cidade de Itapoá, na data prevista de **10 e/ou 11 de março de 2007**, em local e horário a serem comunicados através de listas que estarão afixadas no paço Municipal da Prefeitura de Itapoá, a partir do dia **28 de fevereiro de 2007**. Também poderão ser feitas consultas através da Internet no endereço [www.cetroconconcursos.com.br](http://www.cetroconconcursos.com.br).

9.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

9.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.1., deste capítulo.

9.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.2. Para a realização das provas práticas serão convocados os candidatos aprovados nas provas objetivas, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com as quantidades abaixo especificadas:

<b>Cargos</b>	<b>Quantidade de Candidatos a serem convocados</b>
Ajudante de Serviços Públicos	150
Agente Operacional	80
Instrutor Musical	10
Mecânico de Veículos Pesados	10
Motorista	15
Operador de Máquinas	30

9.2.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para as provas práticas, ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade da **Prefeitura Municipal de Itapoá**, observando o prazo de validade do concurso.

9.3. O candidato no dia da realização das provas práticas, terá acesso aos critérios que serão utilizados na avaliação das referidas provas.

9.4. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. As atividades a serem executadas terão como base as descrições sumárias de cada cargo que constam no Anexo II deste Edital, podendo ser solicitadas todas as atividades ou somente uma específica.

9.5. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original.

9.5.1. Para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas** será obrigatória também a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida na Tabela I, do Capítulo I, deste edital.

9.6. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.

9.6.1. O candidato será considerado **apto** ou **inapto** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

9.6.2. O candidato considerado **inapto** na prova prática ou que **não comparecer para realizar a prova**, será automaticamente eliminado do concurso.

9.7. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

## **X – DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR I**

10.1. Concorrerão à Prova de Títulos **somente os candidatos habilitados nas provas objetivas** conforme estabelecido no Capítulo VII, deste Edital.

10.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser **entregues exclusivamente durante o período de aplicação das provas escritas**, após o que não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

10.2.1. A entrega dos documentos relativos a Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.

10.3. Os documentos de **Títulos deverão ser acondicionados em envelope lacrado, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em cópia reprográfica autenticada.**

10.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **conclusão de curso** expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

10.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, **deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar**, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

10.4.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

10.4.3. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

- 10.5. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
- 10.6. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.
- 10.7. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de **10,00 (dez) pontos**.
- 10.7.1. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- 10.8. Serão considerados Títulos somente os constantes nas tabelas a seguir:

**TABELA DE TÍTULOS**

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	4,0	4,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	3,0	3,0	Diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar. <b><u>Não serão aceitos os cursos apostilados. O candidato para obter a pontuação neste item deverá apresentar o documento que ateste possuir o requisito mínimo para o emprego juntamente com o comprovante de Licenciatura. Ex: Apresentar a conclusão do ensino médio na modalidade Normal (Magistério) e o comprovante de Licenciatura.</u></b>
c) Licenciatura Plena em Área/Disciplina diversa daquela de inscrição para o concurso (não utilizada como pré-requisito), concluída até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área de Educação.	2,0	2,0	Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.
d) Pós Graduação lato Sensu (especialização) na área de Educação com carga horária mínima de 360 horas concluída até a data de apresentação dos títulos.	1,0	1,0	Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.
e) Programa de Formação de Professores Alfabetizadores – PROFA ou Letra e Vida	1,0	1,0	Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.

10.9. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados pela Prefeitura do Município de Itapoá.

## **XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

11.1. A nota final de cada candidato será igual:

11.1.1 ao total de pontos obtidos na prova objetiva acrescidos dos pontos obtidos na prova de redação e na prova de títulos para os cargos de Professor I.

11.1.2. ao total de pontos obtidos na prova objetiva para os demais cargos.

11.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por cargo.

11.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência física, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

11.4. O resultado provisório do concurso será divulgado no Paço Municipal da Prefeitura de Itapoá e na Internet no endereço eletrônico [www.cetroconcursos.com.br](http://www.cetroconcursos.com.br), e caberá recurso nos termos do **Capítulo XII** deste edital.

11.5. A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada no Paço Municipal da Prefeitura de Itapoá, publicada em jornal oficial e publicada na Internet no endereço eletrônico [www.cetroconcursos.com.br](http://www.cetroconcursos.com.br) em data a ser informada posteriormente.

11.6. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

11.6.1. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver.

11.6.2. Obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.

11.6.3. Obtiver maior número de pontos na prova de Matemática quando houver.

11.6.4. Tiver o maior número de dependentes.

11.6.5. Seja mais idoso.

11.7. A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo, cabendo à **Prefeitura Municipal de Itapoá**, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no concurso, bem como não lhe garante escolha do local de trabalho.

## **XII – DOS RECURSOS**

12.1. Será admitido recurso quanto à aplicação das provas objetivas, divulgação dos gabaritos, avaliação dos títulos, aplicação das provas práticas e resultado do Concurso.

12.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

12.2.1. Aplicação das provas objetivas.

12.2.2. Divulgação dos gabaritos oficiais do Concurso.

12.2.3. Da avaliação dos títulos.

12.2.4. Aplicação das provas práticas.

12.2.5. Lista de resultado do Concurso.

12.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

12.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, Cargo, Código do cargo e o seu questionamento.

12.5. O recurso deverá ser endereçado a **Prefeitura Municipal de Itapoá** e entregue no Setor de Protocolo.

12.5.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 12.1.

12.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

12.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 12.5.

12.8. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

12.8.1. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 12.8. acima.

12.9. **Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:**

12.9.1. **em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;**

12.9.2. **fora do prazo estabelecido;**

12.9.3. **sem fundamentação lógica e consistente e;**

12.9.4. **com argumentação idêntica a outros recursos.**

12.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

12.11. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Instrução:** O candidato deverá indicar, **obrigatoriamente**, o código e o nome do cargo para o qual está concorrendo, a fase do concurso a que se refere o recurso, o número da questão objeto do recurso (quando for o caso), o gabarito publicado pelo Instituto CETRO (quando for o caso), a sua resposta (quando for o caso) e a sua argumentação fundamentada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ CONCURSO PÚBLICO 01/2007

**NOME DO CANDIDATO:**  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:**  
**CARGO: (código e nome)**

**FASE DO CONCURSO A QUE SE REFERE O RECURSO**  
**NÚMERO DA QUESTÃO: (QUANDO FOR O CASO)**  
**GABARITO DO INSTITUTO CETRO:(QUANDO FOR O CASO)**  
**RESPOSTA DO CANDIDATO: (QUANDO FOR O CASO)**

#### ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

### XIII – DA NOMEAÇÃO

13.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura Municipal de Itapoá** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

13.2. A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

13.3. Por ocasião da convocação que **antecede a nomeação**, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.

13.3.1. A convocação que trata o item anterior, será realizada mediante a publicação de edital que estabelecerá o prazo mínimo para comparecimento do candidato, que será comunicado através de Aviso de Recebimento.

13.4. Os candidatos após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 13.3.1, terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos originais e fotocópias conforme discriminados a seguir:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento,

2. Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições,

3. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,

4. Cédula de Identidade – RG ou RNE,

5. 2 (duas) fotos 3x4 recente,

6. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro,

7. Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC,

8. Certidão de Nascimento dos filhos,

9. Comprovantes de escolaridade exigidas nos termos deste edital-original e cópia,

10. Comprovação de estar regularmente registrado no respectivo Conselho Profissional, se houver,

11. declaração de bens,

12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)

13. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela constituição, ,

14. Atestados de Antecedentes Criminais,
  15. Tipagem sanguínea,
  16. Certificado/Habilitação para o exercício profissional, quando for o caso,
  17. Comprovação nacionalidade Brasileira,
  18. Certidão de tempo de serviço que tenha prestado a outros órgãos que não necessita de registro em carteira profissional,
  19. Documentação hábil para comprovar o número de dependentes declarados na inscrição, nos casos dos candidatos aprovados e classificados pelo critério de desempate previsto no item 11.6,
  19. laudo médico, fornecido pelo médico designado pela Prefeitura Municipal de Itapoá para tal finalidade e exames complementares conforme as NRS, este laudo médico terá prazo de entrega de até 15 dias.
- 13.5. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao Cargo a que concorrem.
- 13.5.1. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura de Itapoá, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
- 13.6. Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 13.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela Prefeitura através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.
- 13.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura Municipal de Itapoá**.
- 13.9. O candidato só poderá ser nomeado para o cargo designado após a entrega de toda a documentação Departamento de Recursos Humanos.

#### **XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1. O Edital será publicado, em jornal de circulação no Município de Itapoá. Estarão, ainda, a disposição, no local de inscrição, bem como no site [www.cetroconcursos.com.br](http://www.cetroconcursos.com.br).
- 14.2. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente as etapas do presente concurso serão publicados em jornal de circulação local e afixados no paço municipal da **Prefeitura Municipal de Itapoá** e no site [www.cetroconcursos.com.br](http://www.cetroconcursos.com.br).
- 14.3. Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso, e no site [www.cetroconcursos.com.br](http://www.cetroconcursos.com.br).
- 14.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no jornal.
- 14.5. A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 14.6. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 14.7. A Prefeitura Municipal de Itapoá não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de:
  - a) endereço não atualizado
  - b) endereço de difícil acesso
  - c) correspondência devolvida pelo ECT, por razões diversas
  - d) correspondências recebidas por terceiros
- 14.8. Caberá ao Prefeito a homologação dos resultados finais do Concurso Público.
- 14.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 14.10. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do Instituto Nacional de Educação CETRO.
- 14.11. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da **Prefeitura Municipal de Itapoá** e pelo **Instituto Nacional de Educação CETRO - INEC**, no que tange a realização deste concurso.

Itapoá, 05 de janeiro de 2007.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**

#### **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **PARA OS CARGOS DE AGENTE OPERACIONAL E AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS** **LÍNGUA PORTUGUESA**

Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

##### **MATEMÁTICA**

Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão.

##### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

## **PARA OS CARGOS DE AGENTE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E TELEFONISTA**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

### **MATEMÁTICA**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

### **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CARGO DE TELEFONISTA**

Conhecimentos do ambiente Windows 2000. Conhecimentos de Word 2000. Conhecimentos de Excel 2000.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE:**

#### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Noções gerais sobre atendimento ao público; Higiene e limpeza; Utilização de materiais dentários; Saúde bucal e profilaxia; Arcadas dentárias (adulto e criança); Estrutura do dente; Montagem de instrumental clínico; EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Esterilização, desinfecção e manutenção de equipamentos; Materiais usados para restaurações; Registro de Dados (Anamnese) e Processo radiográfico (tomada e revelação). Conceitos de: Comunidade; Cidadãos, Cidadãos, Cidadania – Direitos e Deveres. Noções de atenção à gestante, criança, adulto, mulher, idoso, saúde bucal, vacinas e doenças.

#### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Noções de nutrição e dietética. Psicologia aplicada. Ética profissional. Fundamentos de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem. Higiene e profilaxia. Anatomia. Microbiologia e parasitologia. Introdução à enfermagem. Noções de farmacologia. Cálculo de medicamentos. Enfermagem médica. Enfermagem cirúrgica. Enfermagem em saúde pública. Enfermagem materno-infantil. Saúde coletiva e do PSF – Programa de Saúde da Família. Vacinas.

#### **MOTORISTA**

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva.

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva.

## **PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, FISCAL E POSTURAS I, FISCAL SANITÁRIO I, INSTRUTOR MUSICAL, TÉCNICO DE ARQUIVO I, TÉCNICO DE INFORMÁTICA I, TÉCNICO DE RADIOLOGIA I E TÉCNICO DE ENFERMAGEM I**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

### **MATEMÁTICA**

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

### **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I**

Conhecimentos do ambiente Windows 2000. Conhecimentos de Word 2000. Conhecimentos de Excel 2000.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE:**

#### **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I**

Código de posturas do município. Código de Obras e Edificações do Município. Legislação municipal específica. Finalidades da fiscalização. A “medida”; a armação; a concretagem; redes de água e esgoto; galerias; ferramentas; metragem; cubicagem. Hierarquia. Utilização de logradouros públicos. Muros, cercas e calçadas.

#### **FISCAL SANITÁRIO I**

Competências. Atribuições. Hierarquia. Vigilância sanitária. Noções sobre Saneamento. Saneamento de alimentos. Saneamento do meio. Noções gerais sobre saneamento básico. Combate à poluição. Saúde Pública – Conceito e Objetivos. Atividades inerentes à defesa da saúde e higiene da população. Noções de combate ao mosquito Aedes Aegypti. Visita

domiciliar. Visita em estabelecimentos em geral que produzam bens, mercadorias ou serviços para o consumo. Controle de qualidade quanto à saúde e higiene.

### **INSTRUTOR MUSICAL**

Conhecimentos básicos de música; Regência; Composição instrumental de orquestras – bandas – fanfarras; Conhecimentos dos instrumentos; Músicas específicas para cada corporação; Ritmos específicos; Arranjos; Notas musicais; Tom e semitom; Valores musicais positivos e negativos; Clave; Sincopa; Classificação numérica dos intervalos; Escalas maiores e sustenido; Compassos simples; Compassos compostos; Escala cromática; - Ordem dos sustenidos - Ordem dos Bemóis - Demais alterações; Tons vizinhos de Ré maior; Graus modais e tonais; Escalas com tetracóides; Acorde de 7ª; - Forte Piano - Adlibitum - Smorzando - Sforzando - Sotto - Ritornello; Vozes masculinas; Vozes femininas; Quartetos.

### **TÉCNICO DE ARQUIVO I**

Protocolo; Arquivo; Índice Onomástico; Livros de protocolo; Livros de Índice; Ordem alfabética rigorosa; Formas de organização de arquivo; Prontuário; Fichas.

### **TÉCNICO DE INFORMÁTICA I**

Sistemas Operacionais; Windows 95/98/2000/NT; Noções de Hardware: instalação, uso e conceitos; Noções de Rede: Windows NT, Windows 2000 e Windows 98; Cuidados com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM I**

Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as Doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Urgência: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro Cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.

### **TÉCNICO DE RADIOLOGIA I**

Métodos radiológicos; Telerradiografia; Urografia; Ultra-sonografia; Radiografia; Tomografia; Conhecimentos gerais sobre radiologia; Código de ética médica.

### **PARA OS CARGOS DE ADMINISTRADOR ESCOLAR I, ORIENTADOR EDUCACIONAL I, SUPERVISOR ESCOLAR I E PROFESSOR I (ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, GEONGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, MATEMÁTICA E PORTUGUÊS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Ortografia Oficial. Sintaxe. Acentuação. Flexão do substantivo e do adjetivo: masculino/feminino; singular/plural; grau. Emprego dos pronomes. Colocação pronominal. Verbos: conjugação, emprego. Emprego da conjunção e da preposição. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Linguagem figurada.

**Bibliografia Sugerida:** Livros didáticos e gramáticas utilizadas no Ensino Fundamental e Médio.

#### **ADMINISTRADOR ESCOLAR I E SUPERVISOR ESCOLAR**

O pedagogo e a gestão democrática dos processos educacionais: O projeto político pedagógico da escola; Organização do trabalho na escola e o planejamento; Organização dos tempos e espaços escolares. O desenvolvimento da proposta curricular e o processo de aprendizagem: Desenvolvimento da criança e do adolescente; Construção de competências na escola. O processo de avaliação na escola: suas abordagens e estratégias. O papel do pedagogo na formação continuada dos professores. Educação e Formação Humana: a construção de uma escola democrática e inclusiva. Ética e as relações no interior da escola.

**Bibliografia Sugerida:**

BRASIL/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. I ao X (Ensino Fundamental. 1a a 4a séries)

MEC/SEF. Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Vol. I, II e III. Brasília. MEC/SEF. 1997.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento, Plano de ensino, Aprendizagem e Projeto Educativo. São Paulo, Libertad, 1995.

GANDIM, Danilo. Planejamento como Prática Educativa. São Paulo: Loyola, 1994.

GADOTTI, Moacir. O Projeto Político Pedagógico da Escola na Perspectiva de uma Educação para a Cidadania. Revista de Educação Ciência e Cultura. V. I, n. 2, p.33-41, 1996

PERRENOUD, Philippe. Construir competências desde a Escola. Porto Alegre, ArtesMédicas, 1999

HOFFMAN, Jussara. Pontos e Contrapontos: do pensar ao agir em avaliação - Porto Alegre. Mediação 1998.

#### **ORIENTADOR EDUCACIONAL I**

Fundamentos filosóficos – científicos: Concepções Filosóficas da Educação; Relação Educação – Sociedade – Cultura; A construção histórica da educação escolar. Princípio didático – metodológico: Tendências pedagógicas na prática escolar; Currículo escolar: conceito, fundamentos e componentes; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem; Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico. Estrutura e Organização da Educação Escolar: Educação e Legislação; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS); Referências Curriculares Nacionais (RCNEI); Parecer 11/2000 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA (Educação de Jovens e Adultos). Conselho Nacional de Educação. Organização do Processo Ensino /Aprendizagem: Tempo, espaço e currículo escolares; Planejamento e Prática Educacional; Princípios e procedimentos didáticos e de avaliação. Avaliação e medidas: Do processo ensino / aprendizagem; Do desempenho institucional da Escola. Desafios contemporâneos da escola pública: Reprovação; Evasão; Analfabetismo; Modernização cultural; Democracia, participação e cidadania; Desenvolvimento econômico. Educação inclusiva: Diversidade na sala de aula.

#### **LEGISLAÇÃO**

Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988 – Artigos – do 5º ao 16; 37 a 41; 59 a 69; 205 a 214; 226 a 230 e art. 60 do Ato das Disposições Transitórias.

Emenda Constitucional N.º 14 de 12.09.1996.

Lei N.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente.

Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Parecer CNE/CEB N.º 04/1998

Resolução CNE/CEB – N.º 02/1998 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB N.º 17/2001

Resolução CNE/CEB – N.º 02/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Especial.

Lei N.º 10.436, de 24 de abril de 2002 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e de outras providências.

Lei 9424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – art. 1º a 09 .

BRASIL/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução e Temas Transversais (Ens. Fund. 5ª à 8ª séries).

Bibliografia sugerida

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra.

GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. São Paulo, Cortez Editora, 1992.

HERNÁNDEZ, Fernando. *Transgressão e Mudança na Educação: os projetos de trabalho*. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

Parecer 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DELORS, J. *Educação: um tesouro a descobrir*. 6ª ed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: MEC - UNESCO, 2001.

LIMA, Elvira S. *Desenvolvimento e aprendizagem na escola-aspectos neurológicos, psicológicos e antropológicos*. Série Separatas. GEDH. 2000;

MANTOAN, Maria Tereza Egler. *Pensando e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.

## **PARA OS CARGOS DE PROFESSOR I (ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, GEONGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, MATEMÁTICA E PORTUGUÊS)**

### **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO**

**1. Educação escolar: desafios e compromissos:** as atuais tendências da educação escolar; reorganização curricular pós-LDB/96: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; fundamentos e diretrizes do ensino fundamental; escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização.

**2. Gestão escolar e qualidade do ensino** a proposta pedagógica da escola; o trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar; gestão democrática da escola – os professores na atuação dos colegiados e das instituições escolares; avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar construindo a melhoria da qualidade do ensino; a formação continuada – reflexão a partir da problematização da prática.

**3. Ensino e aprendizagem:** construção de conhecimento, pertinência cultural e interação social; o ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; avaliação, decisões e intervenções pedagógicas; conhecimentos prévios e seu papel na aprendizagem dos conteúdos escolares; prática reflexiva e construção de competências para ensinar.

### **BIBLIOGRAFIA**

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98 - Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. **Legislação Municipal.**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR I – ARTES**

**ARTE - ÁREA DE CONHECIMENTO:** A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; A identidade e diversidade cultural brasileira.

**ARTE – LINGUAGEM:** As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo.

**ARTE E EDUCAÇÃO:** O papel da arte na educação. O professor como mediador entre a arte e o educando. O ensino e a aprendizagem em arte. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula.

### **BIBLIOGRAFIA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:**

Publicações Institucionais

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; Arte*. Brasília : MEC/SEF, 1998. v. 7

\_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte - Ensino fundamental*. Brasília : SEF/MEC, 1997. v. 6

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais*. Brasília : MEC/SEF, 1998.

Livros e Artigos

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. *A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos*. São Paulo : Perspectiva, 1994.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (Org.). *Inquietações e mudanças no ensino da arte*. São Paulo : Cortez, 2002.

CALABRESE, Omar. *A linguagem da arte*. Rio de Janeiro : Globo, 2002.

COLI, Jorge. *O que é arte*. 9. ed. São Paulo : Brasiliense, 1988.

COURTNEY, Richard. *Jogo, teatro e pensamento: as bases intelectuais do teatro na educação*. 2. ed. São Paulo : Perspectiva, 2001.

DOMINGUES, Diana. (Org.). *A arte no século XXI: a humanização das tecnologias*. São Paulo : UNESP, 1997.

FARO, Antonio José. *Pequena história da dança*. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 1998.

- FERRAZ, M. Heloísa C.; FUSARI, Maria F. de Rezende. *Metodologia do ensino da arte*. São Paulo : Cortez, 1993.
- HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre : Artes Médicas Sul, 2000.
- IABELBERG, Rosa. *Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores*. Porto Alegre : Artmed, 2003.
- JAPIASSU, Ricardo. *Metodologia do ensino de teatro*. Campinas : Papyrus, 2001. p. 15-79.
- JEANDOT, Nicole. *Explorando o universo da música*. São Paulo : Scipione, 1990.
- KOUDELA, Ingrid D. *Jogos teatrais*. 4. ed. São Paulo : Perspectiva, 2001.
- MARQUES, Isabel A. *Dançando na escola*. São Paulo : Cortez, 2003.
- MARTINS, Mirian Celeste; GUERRA, M. Terezinha Telles; PICOSQUE, G. *Didática do ensino de arte: a língua do mundo; poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo : FTD, 1998.
- MENUHIN, Yehudi; DAVIS, Curtis W. *A música do homem*. 2. ed. São Paulo : Martins Fontes, 1990.
- PIMENTEL, Lúcia Gouveia (Org.). *Som, gesto, forma e cor: dimensões da arte e seu ensino*. Belo Horizonte : C/Arte, 1996. p. 7- 61.
- SANTAELLA, Lúcia. *O que é semiótica*. 12. ed. São Paulo : Brasiliense, 1983. (Primeiros passos)
- SCHAFFER, R. Murray. *O ouvido pensante*. São Paulo : Unesp, 1991.
- STRICKLAND, Carol. *Arte comentada: da pré-história ao pós-moderno*. Tradução de Ângela Lobo de Andrade. Rio de Janeiro : Ediouro, 1999.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR I - CIÊNCIAS**

O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira. O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

#### BIBLIOGRAFIA DE CIÊNCIAS

Publicações Institucionais

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Ciências Naturais.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília : MEC/SEF, 1998.

Livros e Artigos

Barolli, Elisabeth; GONÇALVES FILHO, Aurélio. Nós e o Universo, 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Scipione, 1991.

Branco, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica).

Beltran, Nelson Orlando e CISCATO, Carlos A. M. Química. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 1991.

Canto, Eduardo Leite do. Minerais, Minérios, Metais, 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Moderna, 1996.

Carvalho, Anna M. P. de; GIL- PÉREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 1995.

Cavinatto, Vilma Maria. Saneamento básico: fonte de saúde e bem estar. 7.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Moderna, 1992 (Coleção Desafios).

Ferraro, Nicolau Gilberto. Eletricidade: História e aplicações. 5.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Moderna, 1991.

GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA (GEPEQ). Interações e transformações. 4.<sup>a</sup> ed. São Paulo.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). v.1. Mecânica. 4.<sup>a</sup> ed.; v. 2. Física Térmica, 3.<sup>a</sup> ed.; v.3. Eletromagnetismo. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo, EDUSP, 1995.

Hara, Massao. A água e os seres vivos. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Scipione, 1991.

Henning, Georg J. Metodologia do Ensino de Ciências. 2.<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.

Rodrigues, Rosicler Martins. Vida e Saúde. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Moderna, 1993.

Silva, Jr., César da; Sasson, Sezar. Biologia. 4.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, v.1, 2 e 3, 1995.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR I – PORTUGUÊS**

Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita. Variações lingüísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise lingüística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira.

#### BIBLIOGRAFIA DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Publicações Institucionais

Brasil, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF. Volume Língua Portuguesa, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília : MEC/SEF, 1998.

Livros e Artigos

Carneiro, Agostinho. Redação em construção. São Paulo: Moderna, 2001.

Chalhub, Samira. Funções da Linguagem. São Paulo: Ática, 1989.

Chiappini, L. Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos. São Paulo: Cortez, 1997.

Fiorin, J.L. e Savioli, F.P. Lições de textos. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Ática, 1996.

Geraldi, João Wanderley. O texto em sala de aula. São Paulo: Ática, 1997.

Kaufman, A.M. e Rodrigues, M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

Kleiman, A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 1993.

\_\_\_\_\_. Leitura e intertextualidade. São Paulo: Artes Médicas, 1999.

Koch, I.G.V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1997.

Koch, I. L. Travaglia, Luis Carlos. Texto e coerência. São Paulo: Cortez, 1989.



Marcushi, Luiz Antonio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In Dionísio, A.P. et al. Gêneros textuais e ensino. Moises, Massaud. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Cultrix, 1995.  
Rocha Lima, Carlos Henrique. Gramática Normativa da Língua Portuguesa, 26.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1985.  
Soares, M.B. Linguagem e escrita: uma perspectiva social, 15.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Ática, 1997.  
Val, M. da G.C Redações e textualidade. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Martins Fontes  
Vanoye, Francis. Usos da linguagem. 11.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR I - MATEMÁTICA**

ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade.

ÁLGEBRA: Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática.

ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica.

TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas.

CURRÍCULO de MATEMÁTICA PÓS-LDB: A Matemática e seu ensino. Os objetivos da Matemática No Ensino Fundamental. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental. Resolução de Problemas. História da Matemática.

### BIBLIOGRAFIA DE MATEMÁTICA:

Publicações Institucionais

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; matemática*. Brasília : MEC/ SEF, 1998. v. 3.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais*. Brasília : MEC/SEF, 1998.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. *Experiências matemáticas*. São Paulo : SE/CENP, 1994. 4 v.

Livros e Artigos

ALVES, Sérgio. Ladrilhando o plano com quadriláteros. *Revista do Professor de Matemática*, São Paulo : Sociedade Brasileira de Matemática, n. 51, p. 7-9, 2003.

ÁVILA, Geraldo. Grandezas incomensuráveis e números irracionais. *Revista do Professor de Matemática*, São Paulo : Sociedade Brasileira de Matemática, n. 5, p. 6-11, 1984.

BOYER, Carl. *História da matemática*. 2. ed. São Paulo : Edgard Blucher, 1999.

CHEVALLARD, Yves; BOSCH, Marianna; GASCÓN, Josep. *Estudar matemáticas: o elo perdido entre o ensino e a aprendizagem*. Porto Alegre : Artmed, 2001. p.17-71.

COURANT, Richard; ROBBINS, Herbert. *O que é matemática? uma abordagem elementar de métodos e conceitos*. Rio de Janeiro : Ciência Moderna, 2000.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. *Educação matemática: da teoria à prática*. 12. ed. São Paulo: Papyrus, 2005.

ENZENSBERGER, Hans Magnus. *O diabo dos números: um livro de cabeceira para todos aqueles que tem medo de matemática*. São Paulo : Companhia das Letras, 1997.

IEZZI, Gelson et al. *Coleção fundamentos de matemática elementar*. São Paulo : Atual. 11 v.

IFRAH, Georges. *Os números: a história de uma grande invenção*. São Paulo : Globo, 1989.

KRULIK, Stephen; REYS, Robert E. (Orgs.). *A resolução de problemas na matemática escolar*. São Paulo: Atual, 1997.

LIMA, Elon Lages. Polígonos equidecomponíveis. *Revista do Professor de Matemática*, São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática, n. 11, p. 19-25, 1987.

MAGALHÃES, Marcos N.; LIMA, Antonio C. P. *Noções de probabilidade e estatística*. São Paulo: EDUSP, 2004.

PIRES, Célia M. C. *Currículos de matemática: da organização linear à idéia de rede*. São Paulo: FTD, 2000.

ROSA, Ernesto. *Didática da matemática*. 11. ed. São Paulo : Ática, 2001. Cap. 1, 2 e 3.

ROSA, Euclides. Mania de Pitágoras. *Revista do Professor de Matemática*, São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática, n. 2, p. 14-17, 1983.

SHILOV, G. E. *Construindo gráficos*. São Paulo: Atual, 1998.

SHULTE, Albert P.; COXFORD, Arthur. *As idéias da álgebra*. São Paulo: Atual, 1994.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**

EDUCAÇÃO FÍSICA – ÁREA DE CONHECIMENTO - O movimento do ser humano nas dimensões filosófica, política, histórica, sócio-cultural e biológica: sua importância e implicações pedagógicas.

EDUCAÇÃO FÍSICA – LINGUAGEM E CULTURA DE MOVIMENTO - Interfaces e desdobramentos; significados, contextualização e implicações.

A EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL - O ensino e a aprendizagem em Educação Física; procedimentos metodológicos e avaliatórios

### BIBLIOGRAFIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Publicações Institucionais

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série*. Brasília: SEF/MEC, 1997. v.7.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física. 3º e 4º ciclos do ensino fundamental*. Brasília: SEF/MEC, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais*. Brasília : MEC/SEF, 1998.

Livros e Artigos

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil – a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1991.

DAÓLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. Campinas: Papirus, 1995.

DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. Capítulos 1, 2 e 4. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

FERRAZ, Osvaldo Luiz. O desenvolvimento da noção de regras do jogo de futebol. In: Revista Paulista de Educação Física. São Paulo, 11 (1), jan/jun, 1997. p. 27-39.

FREIRE, João Batista, SCAGLIA, Alcides J. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003.

GUEDES, Dartagnam Pinto. Educação para a saúde mediante programas de Educação Física escolar. In: Revista Motriz. Rio Claro, SP, v. 5, nº 1, junho, 1999.

MATTOS, M. G. e NEIRA, M. G. A construção do conhecimento. In: Educação Física na adolescência: construindo o conhecimento na escola. São Paulo: Phorte Editora, 2000. p. 29-41.

NEVES, Iara C. B. (et alii). Educação Física: Ler e escrever também com o corpo em movimento. In: Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. 3.ed. Porto Alegre: Ed. Universidade / UFRGS, 2000. p. 45-62.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR I – HISTÓRIA**

Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval. História africana e suas relações com a Europa e a América.

#### BIBLIOGRAFIA DE HISTÓRIA:

Publicações Institucionais

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; Vol. História. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Livros e Artigos

ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. São Paulo: Brasiliense, 1998.

\_\_\_\_\_, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 1998.

BITTENCOURT, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998.

FERRO, Marc. História das colonizações – Das conquistas às independências – século XIII a XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FREITAS, Marcos Cezar de Freitas (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998.

HOBSBAWM, Eric. A era das revoluções – 1789 - 1748. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_, Eric. Era dos extremos – O breve século XX – 1914 - 1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MOTA, Carlos Guilherme. A experiência brasileira. A grande transação. São Paulo: SENAC, 2000.

\_\_\_\_\_, Carlos Guilherme. A experiência brasileira. Formação: histórias. São Paulo: SENAC, 2000.

PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. As muitas faces da história – Nove entrevistas. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

PRADO, Maria Ligia Coelho. América Latina no século XIX – Tramas, telas e textos. São Paulo: Edusp; Bauru: Edusc, 1999.

SILVA, Aracy Lopes da & GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). A temática indígena na escola. Novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 1995.

SIMAM, Lana Mara de Castro & Fonseca, Thais Nívia de Lima e (orgs.). Inaugurando a História e construindo a nação. Discursos e imagens no ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR I – GEOGRAFIA**

Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos-religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geoecologia: O clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico-científico-informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e linguagens.

#### BIBLIOGRAFIA DE GEOGRAFIA

Publicações Institucionais

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; geografia. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 5.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Livros e Artigos

AB' Saber, Aziz. *Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALMEIDA, Rosângela Doin. *Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola*. São Paulo: Contexto, 2001.

ANDRADE, Manuel C. *Caminhos e descaminhos da geografia*. Campinas: Papirus, 1989.

CASTELLAR, Sonia M. Vanzella. Alfabetização em geografia. *Espaços da Escola*, Ijuí: Unijuí, v.10, n. 37, p. 29-46, 2000.

CAVALCANTI, Lana de Souza. *Geografia: escola e construção de conhecimentos*. Campinas: Papirus, 1998.

FURLAN, Sueli Ângelo; NUCCI, João Carlos. *A conservação das florestas tropicais*. São Paulo: Atual, 1999.

- HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização*. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2004.
- LENCIONI, Sandra. Mudanças na Metrópole de São Paulo (Brasil) e transformações industriais. *Revista do Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo*, São Paulo : USP/ FFLCH, n. 12, p. 27-42, 1998.
- LENCIONI, Sandra. *Região e geografia*. São Paulo : EDUSP, 1999.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. *Geografia: pequena história crítica*. São Paulo : Annablume, 2006.
- RIBEIRO, Wagner Costa. Mudanças climáticas, realismo e multilateralismo. *Terra Livre*, São Paulo : AGB, n.18, p. 75-84, 2002.
- ROSS, Jurandyr L. Sanches (Org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo : EDUSP, 1996.
- SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção*. São Paulo : EDUSP, 2002.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro : Record, 2001
- SIMIELLI, Maria Elena R. Cartografia no ensino fundamental e médio. In: CARLOS, Ana Fani A. (Org.). *A geografia na sala de aula*. São Paulo : Contexto, 1999. p. 92-108.
- VESENTINI, José William. *Novas geopolíticas*. São Paulo : Contexto, 2000.
- VESENTINI, José William (Org.). *Ensino de geografia no século XXI*. São Paulo : Papyrus, 2005.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR I – INGLÊS**

A metodologia de Língua Estrangeira. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. O ensino de língua para a comunicação; dimensões comunicativas no ensino de inglês. Construção da leitura e escrita da Língua Estrangeira. A escrita e a linguagem oral do Inglês. A natureza sociointeracional da linguagem. O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira.

#### **BIBLIOGRAFIA DE INGLÊS**

##### **Publicações Institucionais**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (5ª a 8ª série) do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília : MEC/SEF, 1998.

##### **Livros e Artigos**

CELANI, M. A A (org). Professores e formadores em mudança: relato de um processo de reflexão e transformação da prática. Mercado de Letras, 2003.

GIMENEZ, T. Trajetórias na formação de professores de línguas. Londrina: Eduel, 2002.

GRELLET, F. Developing reading skills. Cambridge (U.K.): Cambridge University Press, 1981.

MOITA LOPES, L.P. Oficina em linguística aplicada. Campinas: Mercado das Letras, 1996.

RICHARDS, J. C. E RODGERS, T. S. A brief history of language teaching – in: Approaches and Methods in Language Teaching. USA, Cambridge University Press, 1986.

TAGLIEBER, Loni, K. A Leitura na Língua Estrangeira, in: Tópicos de Linguística Aplicada: O Ensino de Línguas Estrangeiras, Ed. UFSC, Florianópolis, 1988.

ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas. Campinas: Pontes, 1993.

CORACINI, M. J. (org). O Jogo Discursivo na Aula de Leitura: Língua Materna e Língua Estrangeira. Campinas: Pontes, 1995.

FREEDMAN, A ; PRINGLE, I. e YALDEN, J. (eds). Learning to write: first language/second language. Nova York: Longman, 1993.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR I – ENSINO RELIGIOSO**

O ensino religioso na escola, sua natureza, seus objetivos, conteúdo a ser desenvolvido, e seu sentido. A linguagem no ensino religioso e seu papel dominador ou libertador. Fenomenologia da religião: o retorno do sagrado na pós-modernidade. A questão pedagógica no ensino religioso e os novos paradigmas didáticos no e do ensino religioso. As diferenças entre religiosidade e religião. A formação ética e moral no ensino religioso; o ensino religioso nas fronteiras da ética. O ensino religioso nos parâmetros curriculares nacionais. Transcendência: o ser humano como um projeto infinito.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

ANTONIAZZI, Pe. Alberto. “ O sagrado e as religiões no limiar do terceiro milênio”. *In: Sedução do sagrado - O fenômeno religioso na virada do milênio*. Pe. Cleto Caliman, SDB (org). Petrópolis, Vozes, 1999.

BOFF, Leonardo. Tempo de transcendência. O ser humano como um projeto infinito. Rio de Janeiro, Sextante, 2a. ed, 2000.

FERREIRA, A . C. Ensino Religioso nas fronteiras da ética. Petrópolis, Vozes, 2001.

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. “O Ensino Religioso, hoje, a partir de um novo imaginário”.*In: O Ensino Religioso no Brasil. Tendências, conquistas, perspectivas*. Petrópolis, Vozes, 1995.

GRUEN, Wolfgang. O Ensino Religioso na Escola. Petrópolis, Vozes, 1994.

LIMA JÚNIOR, José. “ Podes crer, é incrível!”! ( ... ou o ensino religioso na sala de aula).

*In: Sala de aula. Que espaço é esse? Regis de Moraes (org) Campinas, SP, Papyrus, 1991.*

VIESSER, L.C. Paradigma Didático para o Ensino Religioso. Petrópolis, Vozes, 1994.

CARON, L. (org). O Ensino Religioso na Nova LDB. Petrópolis, Vozes, 1998.

### **PARA OS CARGOS DE PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR I - SÉRIES INICIAIS**

#### **LINGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Ortografia Oficial. Sintaxe. Acentuação. Flexão do substantivo e do adjetivo: masculino/feminino; singular/plural; grau. Emprego dos pronomes. Colocação pronominal. Verbos: conjugação, emprego. Emprego da conjunção e da preposição. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Linguagem figurada.

Bibliografia sugerida: **Livros didáticos e gramáticas utilizadas no Ensino Fundamental e Médio.**

## **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO:**

**1. Educação escolar:** as atuais tendências da educação escolar; reorganização curricular pós-LDB/96: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; fundamentos e diretrizes do ensino fundamental; escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização.

**2. Gestão escolar:** a proposta pedagógica da escola; o trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar; gestão democrática da escola – os professores na atuação dos colegiados e das instituições escolares; avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar construindo a melhoria da qualidade do ensino; a formação continuada – reflexão a partir da problematização da prática.

**3. Ensino e aprendizagem:** construção de conhecimento, pertinência cultural e interação social; o ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; avaliação, decisões e intervenções pedagógicas; conhecimentos prévios e seu papel na aprendizagem dos conteúdos escolares; prática reflexiva e construção de competências para ensinar; concepções de aprendizagem e modelos de ensino; o reforço e a recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem; a relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

## **BIBLIOGRAFIA**

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98 - Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. **Legislação Municipal.**

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**1. Aprendizagem e ensino da língua:** Diversidade textual e gêneros discursivos. Alfabetização e ensino da língua. O texto como unidade de ensino. Língua oral: usos e formas. A fala que cabe à escola ensinar. Língua escrita: usos e formas. Prática de leitura. Prática de produção de textos. Análise e reflexão sobre a língua: alfabetização; ortografia; pontuação; aspectos gramaticais; revisão de textos.

**2. Aprendizagem e ensino da matemática:** Números naturais e sistema de numeração decimal. Operações com números naturais: adição e subtração, multiplicação e divisão  
Cálculo mental, aproximações e estimativas, cálculo escrito. Números racionais. Operações com números naturais e racionais. Cálculo com números racionais. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Tratamento da informação.

**3. Aprendizagem e ensino de história e geografia:** História local e do cotidiano. Organizações e lutas de grupos sociais e étnicos. Histórica do Brasil. Povoamento do Vale do Paraíba. O estudo da paisagem local. Natureza. Conservação do ambiente. Transformação da natureza: diferentes paisagens. O lugar e a paisagem. As paisagens urbanas e rurais, suas características e relações. Urbano e rural: modos de vida.

**4. Aprendizagem e ensino das ciências naturais:** Ambiente, ser humano e saúde. Água, lixo, solo e saneamento básico. Captação e armazenamento da água. Destino das águas servidas. Coleta e tratamento de lixo. Solo e atividades humanas. Poluição.

**5. Temas transversais.**

## **BIBLIOGRAFIA**

### **Publicações Institucionais:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1997. v.1.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 2.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 3.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 4.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - História e Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 5.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Arte. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 6.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 7.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Apresentação dos Temas Transversais e Ética. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 8.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Meio Ambiente e Saúde. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 9.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 10.

### **Livros e Artigos:**

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003. Capítulos 1, 2 e 4.

CANDAUI, Vera Maria. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: CANDAUI, Vera Maria (Org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 137-166.

CASTORINA, Antonio José; FERREIRO, Emilia; LERNER, Delia e OLIVEIRA, Marta Kohl de. Piaget-Vygotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1997.

CAVALLO, Guglielmo e CHARTIER, Roger (Orgs.). História da leitura no mundo ocidental. São Paulo: Ática, 1998. v. 1, capítulos 3 e 5.

COLL, César; MARTÍN, Elena; MAURI, Teresa; MIRAS, Mariana; ONRUBIA, Javier; SOLÉ, Isabel; ZABALA, Antoni. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 1996.

CURTO, L.M.; MORILLO, M.M. e TEIXIDÓ, M.M. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler. Porto Alegre: Artmed, 2000. v. I.

FAYOL, M. A criança e o número: da contagem à resolução de problemas. Porto Alegre: Artmed, 1996.

FERREIRO, Emilia e TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo: Cortez, 1996.

FRANCO, Creso, FERNANDES, Cláudia e BONAMINO, Alcía. Avaliação na escola e avaliação da educação: possibilidades e desafios. In CANDAU, Vera Maria (org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 167-188.

GERALDI, João Wanderley (Org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2004.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2004.

LERNER, Delia. A matemática na escola aqui e agora. Porto Alegre: Artmed, 1996.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MACEDO, Lino de. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000. Capítulos 1 a 5.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

SILVA, Marco. Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quartet, 2002.

TEBEROSKY, Ana e CARDOSO, Beatriz (Orgs.). Reflexões sobre o Ensino da Leitura e da Escrita. Petrópolis: Vozes, 2000.

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. São Paulo: Ática, 1999.

WEISZ, Telma. De boas intenções o inferno está cheio ou quem se responsabiliza pelas crianças que estão na escola e não estão aprendendo. Pátio: Revista Pedagógica, Porto Alegre: Artmed, v.4, n.14, p. 10-13, ago./out. 2000.

**PARA OS CARGOS DE ARQUITETO I, ASSISTENTE SOCIAL I, BIBLIOTECÁRIO I, CONTADOR I, ENFERMEIRO I, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I, FISIOTERAPEUTA I, MÉDICO 20H, MÉDICO PSF, MÉDICO DO TRABALHO, NUTRICIONISTA I, ODONTÓLOGO I, PSICÓLOGO I E TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE I**

## **PORTUGUÊS**

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Formação de palavras. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Flexão do substantivo e adjetivo. Conjugação e emprego do verbo. Classificação, emprego e colocação de pronomes. Emprego da preposição e da conjunção – relações que estabelecem. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Figuras de Linguagem. Análise sintática: termos da oração.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **ARQUITETO I**

Conhecimentos gerais de Arquitetura e Urbanismo; Conhecimentos específicos de AutoCad; Conhecimentos Específicos referentes ao Município tais como, Lei Orgânica, Plano Diretor, Código de Obras, Lei de zoneamento, Lei de Parcelamento do Solo, Código de Posturas Municipais; Conhecimentos Gerais de Arquitetura e Meio Ambiente e Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal. Legislação específica: Principais Portarias Ambientais Brasileiras (IBAMA) e Normas de Proteção ao Meio Ambiente, Código de Obras do Município, Normas para Loteamento. Projetos: Sondagem, Terraplanagem, Fundações, Estrutura, Alvenarias, Insolação, Esquadrias, Impermeabilização, Instalações Especiais (ar condicionado, gás, telefonia, energia solar), Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Argamassas e revestimentos e paisagismo. História da Arquitetura: Antiguidade, Idade Média, Renascimento, Arquitetura Moderna (principais escolas), Arquitetura do século XX. Arquitetura Brasileiras: Indígena, Colonial, Moderna, Contemporâneas, Brasília. Ênfase nas questões do melhor aproveitamento e alternativas de construções públicas. Projetos de reurbanização de áreas: praças, favelas, prédios, fachadas, sistemas viários, parques, complexos poliesportivos.

### **ASSISTENTE SOCIAL I**

Ambiente de atuação do Assistente Social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento 2 e competências). Trabalho social em situação de rua. Diagnóstico. Organização de comunidade e movimentos sociais. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de Instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. Aids. Atendimento às vítimas. Políticas Sociais. Políticas de Segurança e Previdência Social. Lei Orgânica da Assistência Social. Políticas de Saúde & Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A defesa de direitos da criança e do adolescente. O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. A adoção e a guarda: normas, processos jurídicos e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. Prostituição infanto-juvenil. Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças. Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. Sexo turismo. A violência dos jovens, as gangues. Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. Trajetórias delinquentiais e o papel da família e da Justiça. Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. Trabalho infanto-juvenil. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação.

## **BIBLIOTECÁRIO I**

Organização e administração de bibliotecas. Seleção e aquisição de obras e de equipamentos em geral. Conservação e preservação do acervo. Estatística e relatórios. Noções de reprografia. Processamento técnico. Catalogação. Classificação. Bibliografia e referência. Obras nacionais e internacionais. Orientação ao usuário. Divulgação de serviços. Disseminação seletiva da informação. Normalização da documentação. Normas brasileiras e internacionais

## **CONTADOR I**

Contabilidade Pública e Orçamento: Lei de orçamento. Elaboração do orçamento. Registros orçamentários. Receita: orçamentária, extra-orçamentária – suas origens e classificações. Receita efetiva. Receita por mutação patrimonial. Categorias econômicas. Fontes de receitas orçamentárias. Despesa: conceito. Despesa efetiva. Despesa efetiva. Despesa por mutação patrimonial. Plano Plurianual – conceito e aplicação. LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – conceito e aplicação. Reflexo das receitas e despesas por mutação patrimonial. Classificação funcional programática. Elementos de despesa: classificação da despesa. Reserva de dotação. Empenho, liquidação e pagamento. Superveniências e insubsistências ativas e passivas. Custos de serviços industriais. Registro de bens e inventário. Dívida fundada e dívida fluante. Registro de movimento extra-orçamentário. Regime contábil de caixa e de competência de exercício. Créditos adicionais. Restos a pagar. Sistemas de contas: orçamentário, financeiro e patrimonial. Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração de variações patrimoniais. Plano de Contas: características fundamentais, codificação da receita e da despesa, função das contas e escrituração. Lei de Responsabilidade Fiscal, nas normas gerais de administração financeira e de contabilidade. Noções Gerais de Direito e Legislação: Licitação – Leis nº 8.666/93 e 8.883/94 – conceitos, finalidade, princípios e objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidade, procedimento, anulação e revogação e normas gerais de licitação. Contratos Administrativos: conceitos, interpretação, execução e inexecução, requisitos de validade, princípios fundamentais de direito contratual, onerosos e gratuito, revisão e extinção dos contratos. Pessoa Jurídica: conceito, classificação, capacidade da pessoa jurídica, responsabilidade civil, domicílio, início e fim da pessoa jurídica. Negócio Jurídico: conceito, classificação, elementos essenciais gerais (capacidade do agente, objeto lícito e possível). Ato Lícito: conceito e elementos. Crédito Tributário: constituição do crédito tributário, lançamento, competência, modalidades, suspensão, extinção e exclusão, certidões negativas. Tributo: definição – impostos, taxas e contribuição de melhoria. Obrigação tributária: principal e acessória – conceito. Fato Gerado – hipótese e incidência e não incidência, isenção e imunidade, domicílio tributário. Competência tributária, sujeito ativo. Capacidade tributária: sujeito passivo, contribuinte e responsável, responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações, substituições. Legislação da Previdência – Lei nº 8.212/91: Regime Geral da Previdência Social e suas atualizações. Decreto nº 3.048/99 e suas atualizações. Instrução Normativa nº 18/2000 e suas atualizações. Contribuições previdenciárias – incidências. Recolhimento das contribuições previdenciárias. Consolidação das Leis do Trabalho – noções básicas. Contrato de Trabalho: disposições gerais, alteração, suspensão/intercepção, rescisão, aviso prévio. Direitos do Trabalhador: FGTS, 13º salário, férias anuais (direito e duração, remuneração e abono de férias, perda do direito). Duração do trabalho: jornada de trabalho, trabalho noturno, horas suplementares. Lei 101/2001. Lei 4320/64.

## **ENFERMEIRO I**

Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem; Regulamentação do exercício profissional. Epidemiologia e bioestatística: Estatísticas de saúde; História natural das doenças e níveis de prevenção; Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: Características do agente, hospedeiro e meio ambiente; Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem; Imunizações: cadeia de frio, composição das vacinas, eventos adversos, recomendações para sua aplicação. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção à saúde bucal e mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Atuação do enfermeiro em Pronto Socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem materno-infantil. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. Guia Prático da Saúde da Família (poderá ser consultado no endereço eletrônico [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caadab/documentos/guia\\_psf1.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caadab/documentos/guia_psf1.pdf) e [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caadab/documentos/guia\\_psf2.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caadab/documentos/guia_psf2.pdf)).

Atenção Básica e Atenção Secundária (poderá ser consultado no endereço eletrônico <http://www.saude.gov.br/dab>).

## **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I**

Ética Profissional e Legislação. Medicamentos controlados e entorpecentes. Administração de Farmácia, dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos. Farmacotécnica: Manipulação de formas oficiais e magistrais; Preparação Farmacêutica. Noções básicas de filtração, destilação e esterilização. Conceitos básicos de drogas que atuam no organismo: princípio de ação de medicamentos e interação medicamentosa. Absorção, distribuição, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas. Antibióticos e Quimioterápicos: conceituação a agentes produtores e classificação. Toxicologia. Farmacodependência. Controle de infecção hospitalar: anti-sépticos, desinfetantes e esterilizantes.

## **FISIOTERAPEUTA**

Anatomia; Fisiologia; Neurologia; Ortopedia; Fundamentos de Fisioterapia; Cinesioterapia; Fisioterapia aplicada à Neurologia - Infantil - Adulto; Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia; Fisioterapia aplicada à Pneumologia; Arts. 196 a 200 da Constituição Federal; Lei 8080, de 19/09/1990; Lei 8142, de 28/12/1990; Norma Operacional Básica do SUS 01/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002; Emenda Constitucional nº 29/2000.

## **MÉDICO I 20H**

Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrintestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS; Doenças parasitárias; Doenças

neuroológicas; Doenças de pele; Urgências e Emergências. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

### **MÉDICO DO PSF**

Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém nascido, Principais doenças infecto-contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrintestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele; Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, Doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses, escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafiloxia, intoxicações exógenas agudas. Código de Ética Médica.

Doenças de Notificação Compulsória. Urgências e Emergências. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. A estratégia da saúde da família; fundamentos e práticas em atenção primária à saúde; o atendimento à criança e ao adolescente; assistência à mulher; proteção da saúde e prevenção das doenças do adulto e idoso; doenças crônicas; problemas de saúde mental; cirurgia ambulatorial. Guia Prático da Saúde da Família (poderá ser consultado no endereço eletrônico [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caadab/documentos/guia\\_psf1.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caadab/documentos/guia_psf1.pdf) [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caadab/documentos/guia\\_psf2.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caadab/documentos/guia_psf2.pdf)). Atenção Básica e Atenção Secundária (poderá ser consultado no endereço eletrônico <http://www.saude.gov.br/dab>).

### **MÉDICO DO TRABALHO**

Sociologia da saúde. Introdução à saúde pública. Estatística, demografia e informática. Epidemiologia. Comunicação em medicina do trabalho. Economia da saúde. Ambiente e saúde. Promoção da saúde nos locais de trabalho. Ciência do trabalho e das organizações. Segurança do trabalho. Psicologia do trabalho. Higiene do trabalho. Ergonomia. Fisiologia do trabalho. Patologia e clínica do trabalho. Organização de saúde ocupacional. Nutrição e trabalho. Aptidão para o trabalho. Gravidez, envelhecimento, audição no trabalho. Qualidade e produtividade nas organizações. Ética e deontologia em saúde ocupacional. Legislação previdenciária: normas regulamentadoras. Ênfase em Saúde Coletiva.

### **NUTRICIONISTA I**

Ética Profissional e Legislação. Conceitos básicos de nutrição. Nutrição nas diferentes fases da vida. Dietoterapia. Microbiologia de alimentos. Controle Higiênico Sanitário dos Alimentos. Técnicas dietéticas de pré-preparo e preparo de alimentos. Conceitos de Administração. Desnutrição. Fundamentos sobre as principais leis de Alimentos/Vigilância Sanitária (hortifrutigranjeiros, enlatados, embutidos, carnes, etc.). Concepções de programas de merenda escolar e suplementação alimentar em escolas. Ênfase também em ambientes coletivos (hospitais), elaborando sugestões de cardápios específicos a diferentes necessidades.

### **ODONTÓLOGO I**

Exercício e ética profissional. Política de Saúde – SUS. Biossegurança. Educação em saúde. Careologia: Etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção; Fluoroterapia, toxologia do flúor. Fluorose: Diagnóstico e tratamento; Anestesia loco-regional oral: Técnicas, anestésicos, indicações e contra-indicações, acidentes, medicação; Doenças gerais com sintomatologia oral: Diagnóstico, tratamento local, orientação profissional; Diagnóstico e tratamento de manifestações agudas na cavidade bucal; Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontoseção e com odontoseção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem sub-gengival, técnicas, indicações e contra-indicações. Dentística: Preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpo-dentário, materiais restauradores, indicações e contra-indicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie, tratamento conservador do complexo dentina-polpa; Políticas de saúde bucal no Brasil; Organização de modelos assistenciais em odontologia; Administração de serviços, trabalho em equipe; Planejamento e organização de serviços coletivos de odontologia; Educação em saúde, formação em serviço; Evolução histórica da prática odontológica; Ergonomia e controle de infecção no consultório; Diagnóstico e tratamento de lesões de mucosa bucal. Bibliografia Sugerida: Recomendações sobre uso de produtos fluoretados no âmbito do SUS/SP em função do risco de cárie dentária – RSS 95, de 27/06/2000. A organizações das ações de Saúde Bucal na Atenção Básica – Uma proposta para o SUS – São Paulo – SES – SP. Cadernos de Saúde Bucal SES-SP: Endodontia, Semiologia, Cirurgia, Odontopediatria e Ortodontia Preventiva, Periodontia, Atendimento de pacientes com necessidades especiais, Biossegurança. Ministério da Saúde - Atenção Básica – Saúde Bucal: Serviços Odontológicos – Prevenção de Riscos. Falando sobre câncer de Boca – INCA, Manual de condutas – Controle de Condutas – Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS.

### **PSICÓLOGO I**

Ética Profissional e legislação. Indivíduo, Instituições, Sociedade: Desenvolvimento, Interação Social, Processos de Conhecimento da Realidade. O Inconsciente. Casualidades Psíquicas. A Dimensão Ideológica das Instituições. A Família. A Escola. O Processo Grupal e as Práticas Terapêuticas de Grupo. O Trabalho Institucional Psicológico. Psicologia, Psicanálise e Psicoterapias: Clínica Psicológica e suas Especialidades. O Campo das Psicoterapias. A Nova Cultura Psicológica. Diagnóstico em Psicanálise. Teorias da Personalidade. Ética Profissional. Noções de Administração pública. A relação indivíduo e trabalho. Aspectos gerais de motivação. Assistência à saúde mental, o atendimento e orientação na área educacional e na área organizacional de recursos humanos e elaboração de diagnósticos e orientação no tratamento.

### **TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE I**

Legislação: Lei n.º 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais. Resolução CONAMA n.º 237 de 1997 - Regulamenta o Licenciamento ambiental. Decreto lei n.º 221 de 1967 - Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências. Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Lei n.º 9.985 de 2000 - Sistema de Unidades de Conservação.

Resolução CONAMA n.º 001, de 1986 - Critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. Resoluções CONAMA 357/2005, 312/2002 e 344/2004. Noções de: Classificação de produtos de origem vegetal e produtos de origem animal. Uso e aplicação corretos de agrotóxicos. Destino final de embalagens vazias. Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Conceitos fundamentais de ecologia, meio ambiente. Ciclos biogeoquímicos, ciclo da água, ciclo do carbono, ciclo do nitrogênio, ciclo do fósforo, ciclo do enxofre. Doenças e problemas decorrentes da poluição. Tipos comuns de poluição: poluição do solo, da água e do ar. Efeitos dos poluentes sobre os seres vivos. Fontes de poluição. Poluentes orgânicos: pesticidas e herbicidas. Queimadas. Poluição sonora. Resíduos sólidos: coleta, destinação e tratamento. Noções básicas de gestão ambiental. Métodos de determinação de OD, DBO, DQO: princípios e aplicações. Licenciamento ambiental: conceito, finalidades, pressupostos, espécies de licenças ambientais. Flora: área de preservação permanente, área de reserva legal, desmatamento, recuperação. Fauna: restrições à pesca e caça, tráfico de animais. Pesca: conceito, modalidades, autorizações, vedações, piracema, petrechos proibidos. Termo de ajustamento de conduta – TAC. Principais biomas maranhenses. Unidades de Conservação Estadual. Educação ambiental: formal e informal. Bacias Hidrográficas como unidades de gestão.

## **ANEXO II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DOS CARGOS**

### **AGENTE ADMINISTRATIVO I**

Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo, financeiro e de cadastro imobiliário e fiscal.

### **AGENTE OPERACIONAL**

Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas auxiliares nos trabalhos de alvenaria e pintura; instalação e conserto de sistemas elétricos; montagem e manutenção de encanamentos, tubulação e demais condutos; confecção e conserto de peças de madeira em geral; solda de peças e ligas metálicas.

### **ARQUITETO I**

Compreende os cargos que se destinam a analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução.

### **ASSISTENTE SOCIAL I**

Compreende os cargos que se destinam a elaborar e executar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social.

### **AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO I**

Compreende os cargos que tem como atribuição auxiliar o Cirurgião-Dentista no atendimento à pacientes em consultórios, clínicas, ambulatórios odontológico ou hospitais que possuam o serviço de odontologia, bem como executar tarefas administrativas.

### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas de enfermagem, atendendo às necessidades de pacientes e doentes.

### **BIBLIOTECÁRIO I**

Compreende os cargos que se destinam a organizar, dirigir e executar serviços de seleção, classificação, registro, guarda e conservação de documentos, livros, mapas e publicações pertencentes ao acervo bibliográfico Municipal.

### **CONTADOR I**

Compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura.

### **ENFERMEIRO I**

Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

### **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I**

Compreende os cargos que se destinam a realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes as análises clínicas.

### **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I**

Compreende os cargos que se destinam a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem a execução de obras públicas e particulares bem como as posturas Municipais.

### **FISCAL SANITÁRIO I**

Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária. .

### **FISIOTERAPEUTA I**

Compreende os cargos que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicas em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados.

### **INSTRUTOR MUSICAL**

Compreende os cargos que se destinam a ministrar e supervisionar a execução de aulas e cursos de música, bem como coordenar as atividades da Banda de Música e a Fanfarra do Município.

### **MÉDICO DO TRABALHO**

O cargo é responsável pela realização de exames admissionais, periódicos e demissionais, bem como pela coordenação e realização de diagnóstico e desenvolvimento de normas e procedimentos relativos à medicina do trabalho, objetivando melhores condições de trabalho e qualidade de vida do servidor.

### **AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais.

### **MECÂNICO VEÍCULOS PESADOS**

Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas a regulagem, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos.



## **MÉDICO 20H**

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, em postos de saúde e demais unidades assistenciais do Poder Executivo Municipal, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e sub-programas de saúde pública.

## **MÉDICO PSF**

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, em postos de saúde e demais unidades assistenciais do Poder Executivo Municipal, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e sub-programas de saúde pública.

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, em postos de saúde e demais unidades assistenciais do Poder Executivo Municipal, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e sub-programas de saúde pública.

## **MOTORISTA**

Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, pacientes e cargas e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

## **NUTRICIONISTA I**

Compreende os cargos que se destinam a pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população de baixa renda do Município.

## **ODONTÓLOGO I**

Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados para manter ou recuperar a saúde bucal.

## **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Compreende os cargos que se destinam a operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.

## **PSICÓLOGO I**

Compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.

## **TÉCNICO DE ARQUIVO I**

Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de arquivamento de cartas, fichas, documentos, plantas de construções, fitas magnéticas, disquetes e outros materiais, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los, conservá-los e possibilitar sua consulta.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM I**

Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto as tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas.

## **TÉCNICO DE INFORMÁTICA I**

Compreende os cargos que se destinam a apoiar procedimentos de trabalho para assegurar o bom funcionamento dos recursos de hardware e software básicos.

## **TÉCNICO DE RADIOLOGIA I**

Compreende os cargos que se destinam a executar exames radiológicos, sob supervisão de médico especialista, através da operação de equipamentos de raios x.

## **TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE I**

Compreende os cargos que se destinam a elaborar, supervisionar, avaliar e realizar estudos, projetos ou pesquisas relacionados a conservação, saneamento e melhoria do meio ambiente.

## **TELEFONISTA**

Compreende os cargos que se destinam a operar mesa telefônica, manuseando chaves, interruptores e outros dispositivos para estabelecer comunicações internas locais, interurbanas e internacionais.

## **PROFESSOR I**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

## **ADMINISTRADOR ESCOLAR I (alteração pela Lei 153/2003 Art.10)**

Organizar todo o serviço da Secretaria com o objetivo de concentrar toda a escrituração escolar, superintendendo, fiscalizando e distribuindo os trabalhos; Responder pela emissão, recebimento e tramitação dos processos protocolados na secretaria escolar; Manter atualizado o registro e controle da vida escolar dos alunos; Emitir o histórico escolar dos alunos; Redigir e fazer expedir toda correspondência oficial da unidade escolar, submetendo-a a assinatura da Direção; Coordenar as atividades referentes a matrícula, transferência, dependência, adaptação de estudos, equivalência, reclassificação e conclusão de estudos dos alunos; Emitir e publicar nos prazos determinados pelo calendário escolar, os relatórios das avaliações programadas; Elaborar os relatórios finais, encaminhando-os aos órgãos competentes; Escriturar os livros e demais documentos que se refiram a avaliação do rendimento dos alunos, publicando na época programada os resultados

parciais e ou finais dos alunos; Elaborar e registrar em livro próprio os processos de emissão dos diplomas e certificados dos cursos oferecidos pela unidade escolar; Lavrar e subscrever as atas e termos referentes aos processos de avaliação, adaptação de estudos, classificação ou reclassificação dos alunos; Assinar com a Direção, os documentos escolares, indicando sempre o número de registro / autorização, o ano da expedição e o órgão expedidor; Cumprir e fazer cumprir os despachos e determinações da Direção.

#### **ORIENTADOR EDUCACIONAL I**

Planejar e coordenar o serviço de orientação educacional; Coordenar a orientação vocacional e o aconselhamento psicopedagógico do educando; Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de proposta alternativas de solução; Ativar o processo de integração Escola-Família-Comunidade; Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógicos; Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados; Participar na construção do projeto político-pedagógico; Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio-econômico e cultural em que o aluno vive; Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando a construção da cidadania; Participar da elaboração do regimento escolar; Buscar atualizar-se permanentemente; Colaborar na construção da auto-estima do aluno, visando a aprendizagem do mesmo, bem como à construção de sua identidade pessoal e social; Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometam com o atendimento as reais necessidades dos alunos; Executar outras atividades compatíveis com a sua função.

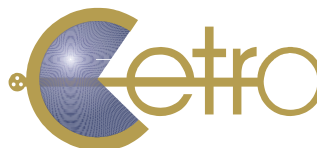
#### **SUPERVISOR ESCOLAR I**

Avaliar o desempenho da escola, como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade; Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim; Coordenar a elaboração do planejamento de ensino e de currículo; Assessorar a direção e as demais atividades e serviços da escola; Participar da elaboração do regimento escolar; Orientar e supervisionar atividades visando o pleno rendimento escolar; Assessorar o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar; Assessorar o trabalho docente quanto à métodos e trabalhos de ensino; Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontros de estudos ou reuniões pedagógicas; Buscar atualizar-se permanentemente; Colaborar com todos os profissionais da escola, na busca de soluções para os problemas do corpo docente e de ensino; Estimular e assessorar a efetivação das mudanças no ensino; Executar outras atividades afins.

### **C R O N O G R A M A**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>16 a 26/01/07</b>	Período de inscrição.
<b>07 a 10/02/07</b>	Data prevista para publicação da convocação para a realização das provas objetivas a ser divulgado no Paço Municipal da Prefeitura de Itapoá, na internet no endereço eletrônico <a href="http://www.cetroconcursos.com.br">www.cetroconcursos.com.br</a> e através de publicação em jornal de circulação local.
<b>11/02/07</b>	<b>Data prevista para aplicação das provas escritas.</b>
<b>13/02/07</b>	Data prevista para publicação dos gabaritos.
<b>14 e 15/02/07</b>	Período previsto para interposição de recursos referente à publicação dos gabaritos.
<b>28/02/07</b>	Data prevista para a divulgação do resultado provisório e publicação do edital de convocação para a realização das provas práticas a ser divulgado no Paço Municipal da Prefeitura de Itapoá e na internet no endereço eletrônico <a href="http://www.cetroconcursos.com.br">www.cetroconcursos.com.br</a> .
<b>01 e 02/03/07</b>	Período previsto para a interposição de recursos.
<b>10 e/ou 11/03/07</b>	<b>Aplicação das provas práticas</b>
<b>16/03/07</b>	Data prevista para a publicação da lista de resultado das provas práticas.

**R E A L I Z A Ç Ã O :**



**CONCURSO PÚBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO S/S**  
<http://www.cetroconcursos.com.br>